



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO CAMPO MAGRO - PARANÁ

Publicado no D.O.M.
15/05/2000

LEI N.º 120/2000

“Concede o Título Honorário do Município de Campo Magro ao Doutor José Hosken de Novaes.”

A Câmara do Município de Campo Magro, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1.º - É concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Campo Magro ao Doutor José Hosken de Novaes, pelos relevantes serviços prestados à comunidade campomagrense.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício Sede da Prefeitura do Município de Campo Magro, em 11 de maio de 2000.


LOUVANIR MENEGUSSO
Prefeito Municipal